



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 87/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que proceda à implementação das seguintes Leis em nosso Município: Lei Federal nº 14.306/2022, que institui o Dia Nacional da Síndrome de Down; e Lei Estadual nº 20.742, que institui a Semana Estadual da Síndrome de Down.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que o Município adote políticas públicas com base nas Leis ora mencionadas, melhorando a qualidade de vida das pessoas com síndrome de Down, em nosso Município.

Que o Município possa acrescentar o dia nacional da síndrome de Down e a semana da síndrome de Down no calendário oficial do Município, e que nessas datas possam ser realizadas atividades mais extensivas de conscientização dentro e fora das escolas e que essa conscientização não se limite apenas a essas datas. Finalmente, que o Município preste toda a assistência que as pessoas com síndrome de Down necessitam, para que assim possam ter uma qualidade de vida melhor.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2022.

Adriana Maria Camargos

Vereadora